



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3581



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.276, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 997/2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15 de 27 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que "Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde, com pleito eleitoral para o quadriênio 2022-2025";

CONSIDERANDO o Ofício nº 219/2024, de 31 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando alteração dos representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº04/2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, dando continuidade ao quadriênio 2022-2025, eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

### I - Conselheiros Governamentais

Titular

Laise Deline Sperotto do Prado

Suplente

Caroline Cavallari Bepler

### II - Representantes dos Usuários

Titulares

Roseli Lewiske Rocha  
Artemio Ferrari  
Remi Seidler  
Marcio Gomez

Suplente

Aline da Rosa dos Santos

### III - Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular

Claudia Loni Blauth da Silva

Suplente

Thiago Macerol

### IV - Representantes dos Trabalhadores do Setor de Saúde

Titulares

Jhonatan da Silva Vida  
Edina Ferreira Marcondes

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.718, de 29 de setembro de 2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 31 de julho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3581



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.277, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 1º de agosto de 2024, **CLAUDETE SILVEIRA DE ÁVILA GHIOTTO**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 024/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 31 de julho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3581



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Fábio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava- PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 1º de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 2 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de julho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3581



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava- PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 257.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 27 de julho de 2024 e retorno ao município no dia 28 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 27 de julho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de julho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3581



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 46/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ **1.171.409,65**.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 15/08/2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 15/08/2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 30 de julho de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3581

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 51/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NORIO MOMOI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS (EQUIPAMENTOS) RASTREADORES e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em comodato para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Céu Azul - Pr, incluindo o fornecimento de componentes e licença de uso de software em comodato, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, e aquisição de equipamentos de rastreamento veicular, para atender diversas Secretarias Municipais. ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, mantendo a continuidade dos serviços;

VIGÊNCIA: 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/07/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.026,80 (vinte e nove mil e vinte e seis reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODRIGO DA ROSA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3581

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2024 – Ref. Pregão nº. 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.818,00 (Dezesseis mil oitocentos e dezoito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/07/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUÍS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3581

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2024 – Ref. Pregão nº. 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ABORATORIOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.387,89 (dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/07/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CARLOS RENATO TEDARDI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3581

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2024 – Ref. Pregão nº. 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.088,60 (dois mil oitenta e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/07/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IRENE MACHADO MANGOLINI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3581



Município de Céu Azul  
Estado do Paraná



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CÉU AZUL - PR

COMUNICADO 03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Assunto:** Dispõe sobre a homologação das inscrições para o Curso Preparatório para Gestores na Educação.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, torna público a homologação das inscrições dos interessados para participarem do Curso Preparatório para Gestores:

Nº da Ordem	Nome Completo	Nº de Inscrição
01	Adriana de Oliveira Tasca	19
02	Adriana Teza	28
03	Bianca Busse Vera Meotti	32
04	Bruna Maria Rosalen	23
05	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	15
06	Cleide Celestina Pavanello	33
07	Cleison André Wolfart	16
08	Daniele Franchini de Lemos	34
09	Eleonice de Freyn Merchiori	13
10	Elete Eger da Costa	22
11	Eltrita Eler Weber	21
12	Fernanda Rotta	26
13	Ivonete Alves da Silva Lima	11
14	Jessé Fernandes da Silva	18
15	Joceni Fatima Lara	14
16	Juliana Bortolotto Kuber	01
17	Kátia Sartor	09
18	Kátia Tatiana Harst	31
19	Luana Cristina Marchi dos Santos Müller	24
20	Luciane Facin Hoffmann	07
21	Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino	17
22	Maria Aparecida de Oliveira Diegro	04
23	Marineusa Mariano Dias	30
24	Mônica Cristina Alves	03
25	Neison José Wolfart	29



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3581



Município de Céu Azul  
Estado do Paraná



26	Neusa Forlin Colombo Moresco	20
27	Noelize Nandi Baú	27
28	Rosangela Goettems Alves	05
29	Roseli Ribeiro dos Santos	08
30	Simone Casagrande dos Santos	02
31	Sirlei Kusminski	06
32	Sônia Pereira da Luz	25
33	Stela Maris Winck	12
34	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	10

Céu Azul, 31 de julho de 2024.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.708/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3581



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 14 de 30 de julho de 2024**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do projeto  
SAÚDE DE MIGRANTES E  
IMIGRANTES NO MUNICÍPIO  
DE CÉU AZUL

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2024 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o PLANO DE AÇÃO: SAÚDE DE MIGRANTES E IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao projeto apresentado.

Céu Azul, 31 de julho de 2024.

  
Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3581



## RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 207/99 com suas alterações,

Considerando a redação do art. 10, sobre o afastamento justificado e por tempo determinado do presidente e definitivo do segundo secretário.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerando o afastamento por tempo determinado a pedido do presidente em exercício **Artêmio Ferrari**, nos termos da Ata 05/2024, de 30/07/2024, **ALTERAR** a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Céu Azul, da seguinte forma:

Presidente: **Marcio Gomez**

Primeiro Secretário: **Edina Ferreira Marcondes**

Segundo Secretário: **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**

**Art. 2º** As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno do Conselho e Lei Municipal 207/99 e suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 31 de julho de 2024.

  
**Artêmio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul